ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 02/12/08
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao Secretário de Estado de Governo - SEGOV, Profº. **José Melo de Oliveira,** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO - LEI:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO**, concedida Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao Secretário de Estado de Governo - SEGOV, Profº. **José Melo de Oliveira,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru e ao Estado do Amazonas.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 02 / 12 / 08

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa